

PORTARIA Nº. 137, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO CÔNJUGE.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **AURI ADÃO PEYROT**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, Regime Estatutário, Matrícula Nº 2280, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **08 (oito) dias** de licença por motivo de falecimento de sua esposa IZETE ROSA GRIEBLER PEYROT, a contar de 03 de março de 2023 a 10 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de março de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 08 de março de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável